

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 19/2024/PVZN

PROCESSO SEI N° 23243.006750/2024-13

DOCUMENTO SEI N° 2324258

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PCD+MÃES ATÍPICAS, DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO IFRO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41, de 12/01/2017, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna pública a **Alteração do Edital n° 19/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 20 de junho de 2024 de Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas.

O **Projeto PCD+ Mães Atípicas**, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, contempla um conjunto de ações compostas por Pesquisa, Cursos de Formação Inicial e Continuada, Serviços de Saúde, Atividades Culturais e de Empreendedorismo, Estruturação Tecnológica e outras práticas envolvendo prioritariamente Pessoas com Deficiência e Mães Atípicas, integrantes ou não de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) de Rondônia, identificadas no Projeto.

Atende à Emenda de Bancada 71230008 para o Orçamento Geral da União de 2024, em RP-7, Ação 20RG, sob titularidade da Deputada Federal Cristiane Lopes da Luz Benarrosh, no valor de R\$ 3.312.094,00, distribuídos em R\$ 810.000,00 para investimentos (GND 4) e R\$ 2.502.094,00 para custeio (GND 3), conforme o Ofício 77, de 15 de abril de 2024, do Gabinete da Deputada.

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 A maioria das atividades ocorrerá nos locais de atendimento ao público-alvo, quanto a levantamentos, instalações, testes, formações, atendimentos específicos e capacitações de usuários, para as quais os candidatos classificados deverão se deslocar com recursos próprios quando não houver possibilidade de o *Campus* providenciar logística por meio do Projeto.

3.2 A execução de atividades que dependam de computadores e outros instrumentos de trabalho individuais, que não estejam previstos como subsídios do Projeto ou que não possam ser comportados pelo *Campus*, deverão ser realizadas com recursos dos bolsistas, sem ônus ao IFRO, especialmente em tratando de atividades autorizadas para realização a distância.

3.3 As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indicam também os requisitos mínimos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Quantidade de vagas e requisitos exigidos

Nº	Funções	Requisitos Mínimos Eliminatórios de Formação e Experiência/Critérios de Acesso	Limites Máximos de Referência				
			Vagas para residentes de Porto Velho	Vagas para Residentes de Ji-Paraná	CH Mensal	Nº Máximo de Meses	Valor da Bolsa Mensal* (R\$)
1	Pesquisador 1: Linha de Pesquisa 1	Formação mínima em Graduação, com experiência em Projeto de Pesquisa	1+CR	0	80	12	1.430,00
2	Pesquisador 2: Linha de Pesquisa 2	Formação mínima em Graduação, com experiência em Projeto de Pesquisa	1+CR	0	80	12	1.430,00
3	Pesquisador 3: Linha de Pesquisa 3	Formação mínima em Graduação, com experiência em Projeto de Pesquisa	1+CR	0	80	12	1.430,00
4	Pesquisador 4: Linha de Pesquisa 4	Formação mínima em Graduação, com experiência em Projeto de Pesquisa	1+CR	0	80	12	1.430,00

5	Agente de Apoio Técnico Administrativo	Formação mínima em Graduação na área de Administração, do quadro de pessoal do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, para acesso a sistemas institucionais	1+CR	0	80	12	3.250,00
6	Agente de Apoio Técnico em Sistemas Web e Comunicação	Formação mínima em Graduação na área de Informática, Letras, Jornalismo ou Publicidade e Marketing com experiência em coberturas jornalísticas e publicação em páginas eletrônicas.	1+CR	0	80	12	3.250,00
7	Agente de Apoio Pedagógico em Porto Velho	Formação mínima Graduação em Pedagogia e experiência em trabalho acadêmico, do quadro de pessoal do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, para acesso a sistemas institucionais.	1+CR	0	80	9	3.250,00
8	Agente de Apoio Pedagógico em Ji-Paraná	Formação mínima Graduação em Pedagogia e experiência em trabalho acadêmico, do quadro de pessoal do <i>Campus Ji-Paraná</i> , para acesso a sistemas institucionais.	0	1+CR	80	3	3.250,00
9	Agente de Integração Trabalhista (Monitor)	Formação mínima Graduação e experiência com supervisão de estágio ou atividade supervisionada.	1+CR	0	80	8	1.950,00
10	Estagiário de Nível Superior 1: Pesquisa e Apoio Pedagógico	Estudante de Graduação com matrícula ativa e em qualquer curso e experiência com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	5+CR	0	60	12	770,00
11	Estagiário de Nível Superior 2: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Estudante de Graduação com matrícula ativa em Curso de Sistemas para Internet ou Redes de Computadores e experiência com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	1+CR	0	60	12	770,00
12	Estagiário de Nível Médio 1: Pesquisa e Apoio Pedagógico	Estudante de Curso Técnico de Nível Médio em qualquer área, com matrícula ativa, do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	3+CR	0	60	12	560,00
13	Estagiário de Nível Médio 2: Pesquisa e Apoio Administrativo	Estudante de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, com matrícula ativa, do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.	2+CR	0	60	12	560,00
Total de vagas			19	1	-	-	-

*Bolsas com valor de referência na Portaria 1.369 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq. 2023).

JEFERSON CARDOSO DA SILVA
Diretor-Geral

ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 19/2024/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2024

(Está disponível em formato aberto no mesmo endereço de publicação do Edital)

ANEXO IV - FICHA DE PONTUAÇÃO - APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO - ETAPA I

4. AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

Item	Requisito de Formação e Experiências	Unidade de Medida	Pontos por Unidade de Medida	Limite de Pontuação por Unidade	Pontuação Indicada pelo(a) Candidato(a)
1	Formação mínima em Graduação área: Pedagogia e experiência em trabalho acadêmico, do quadro de pessoal do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, para acesso a sistemas institucionais.	Requisito eliminatório			
2	Participação em equipe de trabalho de Curso de Formação Inicial, Formação Continuada ou Extensão e Pesquisa, com atividade de apoio pedagógico	Curso	2,5	5	
3	Gerenciamento ou manutenção de ambiente virtual de aprendizagem de qualquer tipo de curso	Ano	2,5	7,5	
4	Apoio em processos administrativos de controle acadêmico, diferente do previsto no item 3	Projeto ou Curso	5	10	
5	Especialização em qualquer área	Curso	2,5	7,5	
6	Mestrado em qualquer área	Curso	5	5	
7	Doutorado em qualquer área	Curso	10	10	
8	Publicação de artigo científico ou capítulo de livro referente a pesquisa em Ciências Humanas com ISBN ou ISSN	Artigo ou Capítulo	5	5	
Pontuação Total (Limite de 50 Pontos)				50	

ASSINATURA DO/A RESPONSÁVEL
(Apenas no caso de estudantes com menos de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2324258** e o código CRC **C39A230A**.